

PUBLICADO DOM 05/03/2004

PARECER Nº 1861/03, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL Nº 680/03.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que visa alterar o artigo 1º da Lei nº 13.547, de 31 de março de 2003.

Sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-se nos artigos 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,
PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões designadas nada têm a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que reconhecem a importância do projeto para o Município de São Paulo.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada têm a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é
FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 20/12/03.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jooji Jato

Wadiah Mutran

Laurindo

Goulart

Augusto Campos

Alcides Amazonas

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

J.F.Zelão

Atílio Francisco

Nabil Bonduki

Ricardo Montoro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Marcos Zerbini

Tita Dias

Beto Custódio

William Woo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

João Antonio

Paulo Frange